



DECRETO Nº 078, DE 09 DE MAIO DE 2022

**DISPÕE SOBRE RETORNO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora **LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE**, auxiliar administrativo, registro funcional nº 990066, a partir do dia **02/05/2022**, conforme requerimento protocolado sob o nº 2388/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2022.

Atílio Vivácqua-ES, 09 de maio de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal